



Processo nº. 068/2020 - Pregão P. nº. 011/2020.
Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contrato nº. 110/2020

Data: 25/06/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO
DE MARIAPÁ DE MINAS** E A EMPRESA
DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, O **MUNICÍPIO DE MARIAPÁ DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 17.724.162/0001-75, com sede administrativa à Praça São Sebastião, nº 162, bairro Centro, Maripá de Minas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, **Sr. Sebastião Machado Neto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 136.582.126-91 e a empresa **DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.846.277/0001-72, com sede na Rua Prefeito Dr. Leon Camilli Legay, nº 7781, Nossa Senhora de Santana, Cep: 27.115-970, na cidade de Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representada por seu representante legal, **DALVA MARIA RAIMUNDO**, inscrita no CPF/nº 046.398.507-94, resolvem, nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como em conformidade com o resultado do EDITAL de Pregão Presencial nº 07/2020 - Processo nº 023/2020 - Registro de Preços, homologado em três de junho de dois mil e vinte, REGISTRAR OS PREÇOS para futuras aquisições dos objetos a seguir indicados:

Item	Descrição	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
51	PNEU 12-5/80/18 - 10 LONAS	DURABLE - DR603	UN	4	1.075,0000	R\$ 4.300,00
47	PNEU 12 X 4 X 24 10 LONAS (TRATOR)	TITAN - HI - TRACTION	UN	6	1.079,0000	R\$ 6.474,00
53	PNEU 14.00/24 G2 - 12 LONAS PATROL SEM CAMARA	DURABLE - DR808	UN	4	1.979,9900	R\$ 7.919,96
59	PNEU 17.5/25 TRASEIRO MODELO DE USO L3 (RETROESCAVADEIRA)	DURABLE - DR807	UN	4	3.080,0000	R\$ 12.320,00
62	PNEU 175/70R14, índice de carga/velocidade 88/H ou 88/T, treadwear 400, traction A, temperatura B	APOLO - AMAZER	UNI	48	250,0000	R\$ 12.000,00
70	PNEU 185/65R14, índice de carga/velocidade 86/T, treadwear 420, traction A, temperatura A	SUNSET - ENZO	UNI	12	220,0000	R\$ 2.640,00
71	PNEU 185/70R14	XBRI -	UNI	4	231,0000	R\$ 924,00



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

		PREMIUM				
64	PNEU 18 X 4 X 30 12 LONAS (TRATOR 4 X 4).	FIRESTONE - ALL TRACTION	UN	6	2.590,0000	R\$ 15.540,00
75	PNEU 195/55R15, índice de carga/velocidade 85/H, treadwear 260, traction A, temperatura A	GOODRIDE - RP28	UNI	12	248,0000	R\$ 2.976,00
74	PNEU 195/65R15 índice de carga/velocidade 91/H, treadwear 260, traction A, temperatura A	GOODRIDE - RP28	UNI	8	292,0000	R\$ 2.336,00
77	PNEU 195/75R16	XBRI - CARGOPLUS	UNI	12	420,0000	R\$ 5.040,00
87	PNEU 215/75R X 17,5 12(RADIAIS SEM CÂMARA 12 LONAS), MISTO	XBRI - ROBUSTO	UN	24	698,0000	R\$ 16.752,00
89	PNEU 225/75R16 c	LING LONG - R666	UNI	20	490,0000	R\$ 9.800,00
99	PNEU 275/80 R 22.5 - 12 LONAS MISTO	BRIDGESTONE - R163	UN	12	1.400,0000	R\$ 16.800,00
95	PNEU 275 X 80R 22,5 12 LONAS BORRACHUDO	DAYTON - D660	UN	26	1.403,0000	R\$ 36.478,00
96	PNEU 275 X 80R 22,5 12 LONAS LISO	DAYTON - D300	UN	28	1.255,0000	R\$ 35.140,00
97	PNEU 275 X 80R 22,5 14 LONAS BORRACHUDO	DAYTON - D660	UN	18	1.400,0000	R\$ 25.200,00
98	PNEU 275 X 80R 22,5 14 LONAS LISO	- DAYTON - D300	UN	12	1.256,0000	R\$ 15.072,00

CONDIÇÕES GERAIS:

1. Aplica-se à presente Ata de Registro de Preços todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital n° 023/2020 - Pregão n° 007/2020, bem como da respectiva proposta, independentemente de suas transcrições.
2. Fica indicado como contato pela empresa, responsável pelo atendimento direto à entidade contratante e pelos encaminhamentos necessários concernentes à presente Ata de Registro de Preços, a seguinte pessoa:

Nome: **DALVA MARIA RAIMUNDO**
Fone: (24) 2443-1020
E-mail: dmrpneus@hotmail.com
3. As entregas dos produtos em virtude desta Ata de Registro de Preços somente deverão ser realizadas após o recebimento, por parte da empresa, das respectivas Ordens de Compra / Autorizações de Fornecimento e/ou notas de empenho (NE), que poderão ser encaminhadas por fax, correios ou endereço eletrônico (e-mail) indicados no processo.

Rua Morvan Dias de Figueiredo, nº 11 - Centro - Bicas - Minas Gerais - CEP: 36.600-000
Tel.: (32) 3271-2999 - www.ciesp.mg.gov.br - CNPJ: 07.356.999/0001-55



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

3.1. Os pagamentos devidos pelo fornecimento resultante deste Registro de Preços serão efetuados em no máximo 30 (trinta) dias a contar da apresentação da nota fiscal, que deverá ser entregue juntamente com os materiais solicitados/adquiridos.

4. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

4.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o CIESP e/ou os Municípios Participantes não serão obrigados a firmarem as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5. Considerando o prazo de validade estabelecido no Item 4 da presente Ata e em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

5.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie ou nos casos permitidos na Lei de Licitações.

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

6.1. Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela Detentora quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

6.2.1. A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

7. Todas as entregas solicitadas deverão obedecer rigorosamente ao prazo estipulado no Edital e se darão, de acordo com cada solicitante, nos locais indicados por estes no âmbito de cada município participante.

8. Nos preços registrados através desta Ata, encontram-se inclusos todos os encargos resultantes do fornecimento dos bens, sendo os mesmos da inteira responsabilidade da Detentora.

8.1. Da mesma forma, os eventuais encargos trabalhistas decorrentes deste Registro, serão suportados pela Detentora sem qualquer ônus ao CIESP ou aos Municípios Participantes.



Consórcio Intermunicipal de Especialidades

Bicas - Chiador- Descoberto - Guarará - Mar de Espanha - Maripá de Minas
Pequeri - Rochedo de Minas - São João Nepomuceno - Senador Cortes - Varginha

9. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal, devendo cumprir rigorosamente com os prazos, datas e quantitativos acordados.

10. Todas as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços deverão ser formuladas por escrito, não se aceitando pedidos de revisão de preços e/ou percentuais quando apresentados após o pedido dos respectivos materiais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em três vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, elegendo o Foro da Comarca de Bicas para dirimirem quaisquer questões não possíveis de resolução administrativa.

.....
Município de Maripá de Minas
Prefeito Sebastião Machado Neto
Consortado Participante

.....
DMR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
DALVA MARIA RAIMUNDO